



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Auditoria
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1810 e Fax: - www.cfa.org.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA *IN LOCO*

PROCESSO CFA Nº: 476900.001492/2018-94

UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro – CRA-RJ

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEIS ORDENADORES DE DESPESA: Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – Presidente e Adm. William Pinto Machado – Vice Presidente de Administração e Finanças

DATA DA AUDITORIA: 09 a 13 de abril de 2017

Ao

Presidente do Conselho Federal de Administração

Em cumprimento ao artigo 13, inciso IV da Instrução Normativa TCU Nº 63, de 01 de setembro de 2010, e artigo 5º inciso II alínea f da Instrução Normativa CFA Nº 349 de 27 de novembro de 2007, dispondo sobre o relatório de auditoria que deve integrar o Processo de Prestação de Contas de cada Conselho Regional, foi realizada auditoria contábil e de gestão no Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ, abrangendo o exercício de 2017.

Foram analisados os atos e fatos de natureza administrativa e financeira, os registros contábeis pertinentes, a eficiência e eficácia dos controles internos e a probidade na movimentação e gestão dos recursos financeiros e na guarda dos bens e valores da entidade.

Os exames foram realizados por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, dentro dos padrões e técnicas de auditoria aplicáveis no Brasil e de acordo com as Normas de Auditoria Independente aprovadas pela Resolução n.º 1.203/09, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, compreendendo a verificação dos registros e documentos, coleta de informações, confirmações, e demais procedimentos considerados necessários à nossa avaliação, observadas, ainda, as normas e instruções do Tribunal de Contas da União - TCU, estando o resultado dos trabalhos expresso no presente relatório.

1. Auditoria Anterior

1.1. Todas as recomendações efetuadas pela auditoria foram objeto de regularizações pertinentes.

2. Relatório de Gestão

2.1. **Formalização** – O Regional elaborou o Relatório de Gestão do exercício de 2017, que se encontra arquivado no Conselho Federal de Administração – CFA, sendo parte integrante da Prestação de Conta Anual, conforme processo no SEI nº 4769.0000.1492/2018-94 de 22/02/2018.

2.2. **Conformidade** – O referido relatório contém os elementos básicos contidos no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 63/2010.

3. Execução Orçamentária

3.1. Para o Exercício de 2017, o orçamento inicialmente aprovado de Receitas e Despesas foi de R\$ 22.098.600,00, e no decorrer do exercício foram efetuadas 03 (três) reformulações, ocasionando remanejamento nas rubricas de receitas e despesas no montante de R\$ 803.700,00, devidamente aprovadas pelo Plenário do Regional e encaminhadas ao CFA.

Orçamento inicial do Exercício	22.098.600,00
Suplementações	803.700,00
Reduções	803.700,00
Orçamento Final do Exercício	22.098.600,00

3.2. **Orçamento x Realização** - No exercício o Regional obteve um desempenho orçamentário deficitário, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$

Especificação	Orçado	Realizado	Realização
RECEITA	22.098.600,00	19.313.099,36	87,40%
Receitas Correntes	20.448.600,00	19.302.099,36	94,39%
Receita de Contribuições	17.305.800,00	16.382.283,56	94,66%
Receita de Serviços	1.362.400,00	1.299.137,65	95,36%
Receita Financeiras	1.252.300,00	1.066.297,80	85,15%
Transferências	200.000,00	197.571,21	98,79%
Multas	326.100,00	356.203,33	109,23%
Indenizações e Restituições	2.000,00	605,81	30,29%
Receitas de Capital	298.000,00	11.000,00	3,69%
Previsão Adicional	1.352.000,00	0,00	0,00%

Em R\$

Especificação	Orçado	Realizado	Realização
DESPESA	22.098.600,00	19.853.276,78	89,84%
Despesas Correntes	20.335.600,00	18.917.126,04	93,02%
Desp. Pessoal + Encargos + Benefícios.	9.778.300,00	9.359.711,83	95,72%
Uso de Bens e Serviços	5.535.800,00	4.858.203,79	87,76%
Despesas Financeiras	612.400,00	561.967,24	91,76%
Desp. Trib. e Contributivas	4.275.500,00	4.034.434,99	94,36%
Outras Despesas Correntes	133.600,00	102.808,19	76,95%
Despesas de Capital	1.763.000,00	936.150,74	53,10%
Investimentos	1.113.000,00	483.606,49	43,45%
Equip. Materiais Permanentes	315.400,00	252.544,25	80,07%
Amortizações e Empréstimos	650.000,00	200.000,00	30,77%
Déficit Orçamentário		(540.177,42)	

3.2.1. A receita arrecadada alcançou 87,40% da prevista e a despesa realizada 89,84% da fixada.

3.2.2. As despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais, no total de R\$ 9.359.711,83, corresponderam a 48,46% do total da receita arrecadada e a 47,14% do total das despesas de custeio.

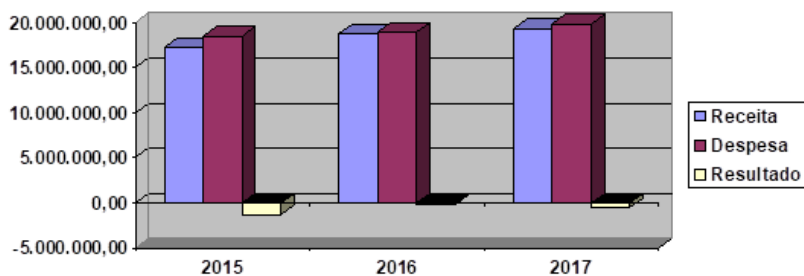
3.3. **Desempenho Histórico** - Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o Regional apresentou o seguinte desempenho nos últimos três exercícios:

Em R\$

Especificação	2015	2016	2017
RECEITA	17.253.419,57	18.762.194,34	19.313.099,36

Receitas Correntes	17.227.419,57	18.131.194,34	19.302.099,36
Receita de Contribuições	14.068.280,72	15.098.812,04	16.382.283,56
Receita de Serviços	1.782.105,06	1.500.550,12	1.299.137,65
Receita Financeiras	945.580,80	1.027.560,32	1.066.297,80
Transferências	188.400,25	198.000,00	197.571,21
Outras Receitas Corr. /Multas	243.052,74	305.634,49	356.203,33
Indenizações e Restituições	0,00	637,37	605,81
Receitas de Capital	26.000,00	631.000,00	11.000,00
Previsão Adicional	0,00	0,00	0,00
DESPESA	18.514.704,64	18.930.101,39	19.853.276,78
Despesas Correntes	16.629.116,72	17.807.324,05	18.917.126,04
Desp.Pessoal+Enc.+ Benef.	7.181.763,61	8.274.129,01	9.359.711,83
Uso de Bens e Serviços	5.723.600,51	5.268.413,24	4.858.203,79
Despesas Financeiras	255.121,64	419.567,43	561.967,24
Desp. Trib. e Contributivas	3.370.979,55	3.735.958,36	4.034.434,99
Outras Despesas Correntes	97.651,41	109.256,01	102.808,19
Despesas de Capital	1.885.587,92	1.122.777,34	936.150,74
Investimentos	262.306,13	1.055.677,93	483.606,49
Equip. Materiais Permanentes	459.281,79	67.099,41	252.544,25
Aquisição de Imóveis	1.164.000,00	0,00	0,00
Amortizações e Empréstimos	0,00	0,00	200.000,00
Superávit ou (Déficit)	(1.261.285,07)	(167.907,05)	(540.177,42)

Na forma gráfica, temos:



3.3.1. **Processamento da Receita** - A arrecadação foi realizada por meio do sistema de cobrança via bancária e mediante convênio com administradoras de cartões.

3.3.2. **Processamento da Despesa** - Conforme amostragem selecionada, constatou-se que os processos de despesa se encontram devidamente formalizados e suportados por documentação legal.

3.3.3. **Cota-parte** - Com base na demonstração contábil da receita acumulada no exercício de 2017, sujeita à cota-parte, em comparação com os valores repassados ao CFA, constatou-se que os cálculos foram efetuados corretamente, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Receita	Valor em R\$
Anuidades	16.382.283,56
Receita de Serviços	1.299.137,65

Outras Receitas Correntes, exceto receitas próprias.	973.459,60
Montante sujeito à Cota-Parte	18.654.880,81
Cota-parte devida – 20%	3.730.976,16
Valor repassado conforme controle do CFA	3.730.976,16
Diferença compensar ou repassar	0,00

4. Administração Financeira e Contabilidade Aspectos Gerais - Na análise dos procedimentos e controles da movimentação financeira do Regional, não se constatou disfunção ou falha que merecesse destaque neste relatório.

4.1. Movimentação Financeira - os saldos contábeis das disponibilidades foram conciliados e apresentam a seguinte posição em 31/12/2017:

Em R\$

Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	222.338,77
Banco do Brasil – C/C 62852-2	148.629,52
Banco do Brasil – C/C 3365-0	26.555,46
Caixa Econômica Federal - C/C 000238-5	46.935,79
Caixa Econômica Federal - C/C 000387-0	212,70
Caixa Econômica Federal - C/C 000996-8	4,50
Santander - C/C 000130001572	0,80
Bancos Conta Arrecadação	64.704,23
Banco do Brasil – C/C 62851-4	64.704,23
Bancos Conta Aplicações	1.124.544,76
Banco do Brasil – C/C 62852-2 - CDB-DI	357.605,30
Banco do Brasil – C/C 62852-2 - CDB-RDB	9.924,43
Banco do Brasil – C/C 63318-6 – Admin Supremo	5.582,45
Banco do Brasil – C/C 65455-8 - Admin Supremo	1.700,01
Banco do Brasil – C/C 62853-0 - Admin Supremo	358,66
Caixa Econômica Federal - CDB-RDB	749.373,91
Caixa Econ. Federal - C/C 996-8 Aplic. e Resgate Automático	0,01
Total	1.411.587,76

4.1.1. O movimento financeiro do regional, realizado somente em instituições financeiras oficiais, está em conformidade com o artigo 164, Parágrafo 3º da Constituição Federal.

4.1.2. A aplicação financeira da Caixa Econômica Federal em “CDB-RDB”, segundo regulamento, trata-se de fundo de investimento integralmente em cotas aplicadas em renda fixa, composto por, no mínimo, 70% de títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central, e de 30%, no máximo, em CDB, Letras Hipotecárias e/ou Letras de Crédito Imobiliário, de baixo risco.

4.1.3. A aplicação financeira no Banco do Brasil S/A em “CDB-DI, CDB-RDB e BB Renda Fixa CP - Supremo Setor Público”, segundo regulamento, trata-se de fundo de investimento integralmente em cotas aplicadas em renda fixa, composto por, no mínimo 70% de títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central, e de 30%, no máximo, em CDB, Letras Hipotecárias e/ou Letras de Crédito Imobiliário, de baixo risco.

Assim, entende esta auditoria, que as aplicações relacionadas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3 se encontram em conformidade com as jurisprudências do TCU, a exemplo da contida no Acórdão 594/2007 – 1ª Câmara.

5. Balanço Patrimonial

Em R\$

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	8.934.393,78	Passivo Circulante	2.744.386,13
Caixa e Equiv. de Caixa	2.306.019,13	Obrig. Trab. Prev.	118.780,56
	0,00	Obrig. de C.P.	584.921,57
Créditos a C.P.	6.495.425,94	Demais Obrig. a C.P.	668.978,35
Demais Créditos a C.P.	113.435,81	Provisões a C. P.	929.705,65
Estoques	19.512,90	Empréstimo a C.P.	442.000,00
Ativo Não Circulante	28.419.767,76	Patrimônio Líquido	34.609.775,41
Ativo Real. a L.P.	9.056.268,14		
Imobilizado, Intangível	19.363.499,62		
Total do Ativo	37.354.161,54	Total do Passivo	37.354.161,54

5.1. **Análise de Contas Patrimoniais** - As contas patrimoniais supracitadas se encontram demonstradas analiticamente nas Notas Explicativas do Processo de Prestação de Contas, do qual este relatório é parte integrante.

5.2. **Bens Patrimoniais** - Os bens patrimoniais estão identificados e controlados. O Regional procedeu ao inventário físico dos bens patrimoniais ao final do exercício, estando os valores compatíveis com os demonstrados no Balanço em 31/12/2017.

5.3. Situação Fiscal, Previdenciária e Creditícia

Certidão	Validade	Tipo
Secretaria da Receita Federal (Conjunta: Débitos INSS e Dívida Ativa da União)	01/09/2018	VÁLIDA
FGTS	09/06/2018	VÁLIDA
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	14/11/2018	VÁLIDA

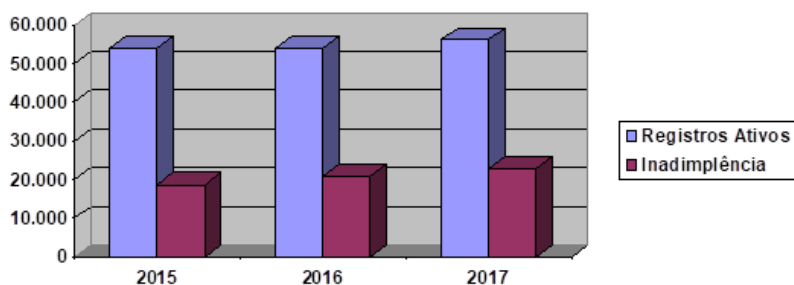
6. Controle de Registrados, Cobrança e Dívida Ativa

6.1. **Controle Cadastral e Financeiro** - O Regional mantém seu sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais e empresas atualizado, pelo qual são gerados os relatórios gerenciais e contábeis, demonstrando consistência em seus registros.

6.2. **Dados Estatísticos - obtidos das prestações de contas e relatórios de auditorias anuais.**

Posição em 31/12 de	2015	2016	2017
Registros Ativos (PF e PJ)	53.822	53.808	56.094
Adimplentes	35.165	33.070	33.164
Inadimplentes	18.657	20.738	22.930
Percentual de Inadimplência	34,66%	38,54%	40,88%

6.3. **Gráfico representativo dos Registros Ativos x Inadimplência** - De forma gráfica, os registros ativos e a inadimplência tiveram os seguintes comportamentos:



6.4. **Cobrança** - A cobrança administrativa aos inadimplentes vem sendo efetuada de forma sistemática, por meio de re-cobranças e notificações de Dívida Ativa, resultando em diversas quitações e parcelamentos.

6.5. **Dívida Ativa** - De acordo com os registros e controles pertinentes, colhidos dos relatórios fornecidos, ao final do exercício sob exame as inscrições em Dívida Ativa de PF e PJ em fase de cobrança Administrativa e Executiva assim se apresenta:

Posição da Dívida Ativa em 31/12/2017	R\$
Anuidades PF e PJ – Fase Administrativa	46.830.683,59
Anuidades PF e PJ – Fase Executiva	8.316.443,57
Total da Dívida Ativa.....	55.417.127,16
(-) Prov. Ajuste da Dívida Ativa	(46.092.279,25)
Créditos a Longo Prazo.....	9.054.847,91

6.6. **Situação dos Conselheiros** - Conforme extratos atualizados emitidos via sistema de controle cadastral e financeiro, todos os Conselheiros na gestão sob exame estavam em dia com suas obrigações financeiras perante o Regional.

7. Licitações e Contratos

7.1. **Processos Licitatórios** - Na amostragem selecionada, constatou-se que os processos licitatórios realizados no exercício de 2017 se encontram devidamente formalizados de acordo com a Lei 8.666/93, sendo 13 (treze) certames na modalidade pregão eletrônico e, dentre eles, 1 (um) fracassado e 2 (dois) desertos.

7.2. **Contratos** - Na amostragem dos instrumentos contratuais vigentes, constatou-se que os mesmos se encontram de acordo com a Lei nº 8.666/93.

8. Recursos Humanos

8.1. **Aspectos Normativos** - A legislação trabalhista aplicável aos Conselhos de Fiscalização Profissional é a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, estando sujeitos, também, às normas específicas relativas a relações de trabalho na esfera pública e jurisprudências do TCU, a exemplo da obrigatoriedade da realização de concurso público para admissão de pessoal.

8.2. **Plano de Cargos e Salários** - O Regional dispõe de Plano de Cargos e Salários. A Resolução Normativa CRA-RJ nº 230 de 27/08/2013 dispõe sobre o Plano de Benefícios e Vantagens dos funcionários.

8.3. **Quadro Funcional** - O Regional encerrou o exercício de 2017 com 72 funcionários, além de contar com 15 estagiários de nível superior.

8.4. **Registro e Documentação** - As anotações no Livro Registro de Empregados estavam atualizadas, não constando ocorrência no Livro de Registro de Inspeção do Trabalho, constatando-se ainda na amostragem selecionada, o arquivamento adequado dos documentos pertinentes ao vínculo trabalhista de cada funcionário.

8.5. **Folha de Pagamento e Encargos** - Na amostragem selecionada para análise da folha de pagamento, constatou-se que a mesma se encontra em conformidade com a legislação trabalhista, contendo as retenções legais de contribuições e impostos, bem como, as respectivas comprovações de recolhimento dentro dos prazos legais.

8.6. **PCMSO e PPRA** - Em cumprimento às determinações contidas nas Portarias nº 24/94 e nº 25/94 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/SSST, o Regional contratou a empresa Enfemed Saúde e Serviços Ltda. para a elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

9. Convênios PRODER

9.1. No exercício de 2017 foram assinados 02 (dois) Convênios entre o CRA-RJ e o CFA por meio do Fundo PRODER, cuja documentação original tivemos acesso, cabendo relatar o seguinte:

9.1.1. **Projeto “Aquisição de Equipamentos e Softwares” – Convênio nº 120/2017/CFA - Processo SEI 476900.001755/2017-84**

Recursos	
Fonte	Valor R\$
Fundo PRODER	102.600,00
Contrapartida do CRA-RJ	11.400,00
Total	110.000,00

9.1.1.1. Os recursos da contrapartida e do PRODER foram repassados para a conta corrente específica nº 3563-7, agência 3010-4 do Banco do Brasil S/A. em 17/10/2017 e 24/10/2017 respectivamente, sendo devidamente transferidos para a conta de aplicação financeira em 18/10/2017 e 24/10/2017 na mesma ordem.

9.1.1.2. A execução financeira do Projeto pode ser representada da seguinte forma:

Receita	
Fonte	Valor R\$
PRODER	102.600,00
Contrapartida do CRA-RJ	11.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	535,11
Recursos Próprios do CRA-RJ	45.064,89
Total	159.600,00
Despesa	
Histórico	Valor R\$
Despesas do Projeto	102.600,00
Tarifa Bancária	11.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	535,11
Recursos Próprios do CRA-RJ	45.064,89
Total	159.600,00
Saldo	0,00

9.1.1.3. Para a consecução do Objeto pactuado foram utilizados recursos no montante de R\$ 159.600,00, sendo R\$ 102.600,00 de recursos repassados pelo Fundo PRODER, R\$ 11.400,00 de Contrapartida, R\$ 535,11 de rendimentos de aplicação no mercado financeiro e R\$ 45.064,89 de recursos próprios aportados pelo Regional.

9.1.1.4. A aquisição dos equipamentos necessários ao cumprimento do Objeto foi efetuada por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 045/2016, do Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semiárido, conforme Processo CRA-RJ nº 2017400599, sendo contratada a empresa Plugnet Comércio e Representações Ltda., com Extrato de adesão à Ata, publicado no DOU de 09/11/2017.

9.1.1.5. Os gastos estão demonstrados na Relação de Pagamentos e notas fiscais constantes do Processo CRA-RJ nº 2017400599, cujos valores guardam consonância com os débitos registrados nos extratos bancários da conta específica do Convênio, estando a documentação fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento dos equipamentos.

9.1.1.6. Na análise da documentação referente ao Convênio, não foram detectadas falhas ou inconsistências que caracterizem prejuízo ao projeto ou dano ao Erário do CRA-RJ. Deste modo, esta Assessoria de Auditoria manifesta-se no sentido de que a prestação de contas correspondente ao projeto “**Aquisição de Equipamentos e Softwares**” reúne condições para ser **APROVADA** pelo Plenário do CFA.

9.1.2. Projeto "Fiscalização Prospectiva" – Convênio nº 57/2017/CFA - Processo SEI 476900.001400/2017-95

Recursos	
Fonte	Valor R\$
PRODER	95.678,10
Contrapartida	10.630,90
Total	106.309,00

9.1.2.1. Os recursos da contrapartida e do PRODER foram repassados para a conta corrente específica nº 3313-8, agência 3010-4 do Banco do Brasil S/A. em 18/05/2017 e 09/06/2017 respectivamente, sendo transferidos para a conta de aplicação financeira em 19/07/2017.

9.1.2.2. A execução financeira do Projeto pode ser representada da seguinte forma:

Receita	
Fonte	Valor R\$
PRODER	95.678,10
Contrapartida do CRA-RJ	10.630,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.703,29
Recursos Próprios do CRA-RJ	64.085,79
Total	172.098,08
Despesa	
Histórico	Valor R\$
Despesas do Projeto	95.678,10
Tarifa Bancária	10.630,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.703,29
Recursos Próprios do CRA-RJ	64.085,79
Total	172.098,08
Saldo	0,00

9.1.2.3. Para a consecução do Objeto pactuado foram utilizados recursos no montante de R\$ 172.098,08, sendo R\$ 95.678,10 de recursos repassados pelo Fundo PRODER, R\$ 10.630,90 de Contrapartida, R\$ 1.703,29 de rendimentos de aplicação no mercado financeiro e R\$ 64.085,79 de recursos próprios aportados pelo Regional.

9.1.2.4. A contratação dos serviços necessários ao cumprimento do Objeto foi efetuada por meio de contratos ainda vigentes no Regional, conforme relação a seguir:

Empresa	Contrato Nº	Processo CRA-RJ
Neoway Tecnologia Integrada, Assessoria e Negócios S/A	019/2015, assinado em 02/12/2015 e aditivado até 04/09/2018	2015400209
Alvolaser Serviços de Impressão Ltda.	01/2017, assinado em 04/05/2017	2016400125
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9912345078, assinado em 05/03/2014, aditivado até 18/01/2019	2014400069

9.1.2.5. Os gastos se encontram demonstrados na Relação de Pagamentos e notas fiscais constantes do Processo CRA-RJ nº 2018400021, estando a documentação fiscal atestada pelo responsável pelo recebimento dos serviços.

9.1.2.6. Embora os pagamentos tenham sido efetuados por meio da conta corrente do CRA-RJ, de nº 62.852-2, Agência nº 3010-4, a análise não restou prejudicada, tendo em vista que os comprovantes de pagamento e documentos fiscais constantes do processo CRA-RJ nº 2018400021 possibilitaram a identificação dos gastos. No entanto, recomendamos ao Regional que, em observância ao Art. 21 da Resolução Normativa CFA nº 496 de 13/12/2016, se abstenha de efetuar a movimentação financeira de recursos provenientes do Fundo PRODER fora da conta específica do Convênio.

“Art. 21. Os recursos serão, obrigatoriamente, depositados e geridos em conta bancária específica do convênio, junto a instituições financeiras controladas pela União e, enquanto não empregados na sua finalidade serão mantidos em fundo de aplicação financeira, nas hipóteses previstas em lei.”

9.1.2.7. Na análise da documentação referente ao Convênio, não foram detectadas falhas ou inconsistências que caracterizem prejuízo ao projeto ou dano ao Erário do CRA-RJ. Deste modo, esta Assessoria de Auditoria manifesta-se no sentido de que a prestação de contas correspondente ao projeto **“Aquisição de Equipamentos e Softwares”** reúne condições para ser **APROVADA** pelo Plenário do CFA.

10. Conclusão

Considerando que na análise da documentação correspondente à execução financeira e contábil não foram constatadas falhas ou irregularidades que caracterizem má fé ou dano ao Erário do Regional, formamos opinião pela **REGULARIDADE** das contas do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ referentes ao exercício de 2017.

Brasília, 22 de maio de 2018.

Marcello Augusto B. Coutinho

Assessor Especial de Auditoria

CRC/DF nº 013800/O-0

João Gutemberg Menezes Monteiro

Assistente de Auditoria

CRC/DF nº 007083/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Cont. João Gutemberg Menezes Monteiro, Contador**, em 22/05/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cont. Marcello Augusto Batista Coutinho, Auditor de Normas e Controle Interno**, em 22/05/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0153611** e o código CRC **31880B09**.



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Auditoria
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1810 e Fax: - www.cfa.org.br

PARECER DE AUDITORIA

PROCESSO CFA Nº: 476900.001492/2018-94

UNIDADE: Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro – CRA-RJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Exercício de 2017

RESPONSÁVEIS ORDENADORES DE DESPESA: Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – Presidente e Adm. William Pinto Machado – Vice Presidente de Administração e Finanças

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, alínea h, da Lei nº 4.769/65 e no artigo 5º, inciso II, alínea f, da Resolução Normativa CFA nº 349/2007, esta Assessoria Especial de Auditoria emite a seguir, o parecer de auditoria sobre as contas do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro – CRA-RJ, relativas ao exercício de 2017, o qual passa a integrar o respectivo processo de Prestação de Contas.
2. O processo de Prestação de Contas supracitado encontra-se formalizado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 63/2010 do Tribunal de Contas da União - TCU e Resolução Normativa nº 349/2007 do CFA, contendo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, emitidos em 31 de dezembro de 2017. Nossa responsabilidade é de expressar opinião sobre a representatividade e adequação dessas demonstrações contábeis e das demais peças integrantes do processo, considerando, também, o que consta do relatório da auditoria realizada naquele Conselho.
3. No exame das peças que compõem a Prestação de Contas, verificou-se compatibilidade entre os valores demonstrados nos balanços e nas demonstrações financeiras, os quais expressam de forma adequada a situação econômico-financeira da Entidade.
4. Face aos exames levados a efeito, esta Assessoria Especial de Auditoria é de opinião que a prestação de contas do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ, referente ao exercício de 2017, reúne condições de **APROVAÇÃO** pelo Plenário do Conselho Federal de Administração - CFA.

Brasília, 22 de maio de 2018.

Marcello Augusto B. Coutinho

Assessor Especial de Auditoria

CRC/DF nº 013800/O-0

João Gutemberg Menezes Monteiro

Assistente de Auditoria

CRC/DF nº 007083/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Cont. Marcello Augusto Batista Coutinho, Auditor de Normas e Controle Interno**, em 22/05/2018, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cont. João Gutemberg Menezes Monteiro, Contador**, em 22/05/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0153949** e o código CRC **56922F0F**.